



## LEI N.º 627 DE 12 de maio de 2004

**EMENTA:** *Institui como Utilidade Pública o NASCE – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE, CIDADANIA E EDUCAÇÃO.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA TRINDADE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** É declarado de utilidade pública o **NASCE – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE, CIDADANIA E EDUCAÇÃO**, CNPJ sob. o n.º 06.132.577/0001-33, com sede nesta cidade de Trindade à rua Guadalajara, s/n.º, centro, Fundada em 04/03/2004.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 2004

  
**EMELIANO TEIXEIRA LEITE**  
Prefeito